



PORTARIA Nº 094-DG/IFAM CPA, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 27485/2023 – PARINTINS, de 17/05/2023, no Processo nº 23443.007775/2022-16.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão responsável pela autuação, instrução e análise das infrações cometidas pela Empresa Milleniun Segurança Patrimonial Eireli**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Caroline Dayane Silva de Lima	Técnica em Edificações	Presidente
José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho	Assistente em Administração	Membro
Lucas da Cruz Bonfim	Tecnólogo/Formação em Informática	Membro

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.